



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos nobres Edis: Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e Membro da Comissão Vereador Ivo Patel, ambos presentes. Se fizeram presentes também na sala de reunião, a Secretária Geral Gésica Bertoldi, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025** - Que amplia a redação do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei nº 052/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude, para incluir expressamente a possibilidade de aplicação de recursos também na implementação e desenvolvimento de serviços. Assumindo a relatoria o Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo de (7) sete dias para a apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição da matéria e emenda, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria com emenda, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Ivo Patel e da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., e **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025** - que altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 051/2025, ampliando de 6 (seis) para 10 (dez) horas os limites anuais por beneficiário dos serviços de máquinas. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição da matéria e emenda, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria com emenda, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Ivo Patel e da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Possera encerrou a presente reunião, e eu Claudecir



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Possera

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C953-CD98-26E9-431B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 17:38:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 31/07/2025 17:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 31/07/2025 17:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C953-CD98-26E9-431B>